



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 477/09

Indico ao Sr. Presidente, nos termos regimentais, o envio de ofício à Aneel e à Bandeirante Energia S/A, para que essas empresas adotem as providências necessárias no sentido de estabelecer um plano de emergência para o período de chuvas, pois que nessa época são inúmeras as ocorrências de interrupção e fornecimento de energia elétrica, quer em razão da qualidade e tempo de uso da fiação de transmissão elétrica, bem como pela falta de manutenção delas.

Justificativa

A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Cerejeira, Parque Agrinco, Maracatu e Lambari nos solicitaram a intercessão junto àquelas empresas em razão dos problemas que enfrentam com a interrupção do fornecimento de energia elétrica naqueles Bairros.

A empresa Bandeirante, segundo nos informa aquela Associação, tem que melhorar os investimentos nas linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica que servem aquela região.

Essas linhas, que já eram antigas, passado todo o tempo da concessão, se tornaram obsoletas e expõem a coletividade a permanentes cortes de fornecimento de energia, bastando apenas a ameaça de uma chuva ou um vento um pouco mais forte para interrupção do sistema.

A elaboração de um plano de emergência virá propiciar condições, de forma que a empresa em questão possa religá-lo de forma mais rápida do que faz hoje, uma vez que, via de regra, leva até duas horas para restabelecer o sistema de distribuição de energia naqueles Bairros.

A coletividade não pode continuar com esse grave problema de interrupções contínuas do fornecimento de energia elétrica, razão pela qual se espera o pronto atendimento da justa reivindicação pleiteado por aquela Associação, que representa inúmeros moradores da região.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009


ANTONIO JAER PAULINO PINTO
Vereador